

JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXXIII | Nº 1395 | 01 a 15/10/2017

► Mobilização

Agora é guerra!

Greve com controle e parada de produção será deflagrada a partir de 11 de novembro acaso a Petrobrás retirar direitos da categoria e colocar em prática a contrarreforma trabalhista

O Sindipetro Paraná e Santa Catarina realizou 22 sessões de assembleia, entre os dias 27/09 e 04/10, para a categoria apreciar os indicativos da FUP de rejeição da contraproposta da empresa para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e aprovação do estado de greve, ambos chancelados pelos petroleiros por 99% e 94% dos votos, respectivamente.

Entre os ataques da contraproposta da Petrobras, destaque para o fim do auxílio almoço, da Gratificação de Campo Terrestre, do Adicional do Estado do Amazonas, do Benefício Farmácia, do Programa Jovem Universitário, da promoção por antiguidade de Pleno para Senior nos cargos de Nível Médio, além da redução das remunerações da hora extra, da dobradinha, da troca de turno e da gratificação de férias.

A posição da direção da empresa deixa claro que o desmonte proposto pela atual gestão da empresa é movido por interesses ideológicos. De



Assembleias reafirmaram que não há acordo com retirada de direitos



LUTA | Estado de greve foi aprovado em todas as bases da FUP e deflagração está na iminência

acordo com estudo realizado pelo DIEESE, não existe motivo econômico para que a empresa reduza direitos. Os motivos são meramente políticos. A Petrobrás tem hoje uma produção de petróleo superior a de outras grandes petroleiras, como a British Petroleum, a Total e a Statoil. Comparativamente com essas empresas, a Petrobrás registrou entre os anos de 2014 e de 2016 uma queda nas receitas de vendas menor do que a da BP e a da Statoil. Além de uma redução das despesas operacionais maior do que a das outras três petroleiras. No entanto, nesse mesmo período, a Petrobrás foi a empresa que mais reduziu despesas com salários. A Total reduziu os gastos com salários em 15%; a BP, em 21%; a Statoil, em 30,3% e a Petrobrás em 33%.

Com o impasse na mesa de negociação, o Conselho Deliberativo da FUP se reuniu no dia 06 de outubro para discutir estratégias de luta e negociação durante a campanha reivindicatória. A FUP e seus sindicatos definiram pela realização de uma greve com controle e parada de produção a partir do dia 11 de novembro, se a Petrobrás retirar direitos da categoria e colocar em prática a contrarreforma trabalhista. A orientação é para intensificar as setoriais e realizar os seminários de qualificação de greve, com foco na parada e controle de produção em todas as unidades do Sistema Petrobrás. O Conselho Deliberativo também indicou que a direção da FUP esgarce ao limite o processo de negociação com a empresa.

A Petrobrás já ameaçou a categoria ao prorrogar o ACT até 10 de novembro, véspera da data em que entra em vigor a Lei 13.467/17, da contrarreforma trabalhista. Na última reunião de negociação com a direção da Petrobrás, no dia 05/10, a FUP reafirmou a pauta dos trabalhadores, ressaltando o resultado expressivo das assembleias, onde os petroleiros confirmaram que não há acordo com retirada de direitos.

▶ Práticas Antissindiciais

Ética na Repar não passa de um código!

Gestores cobram cursos sobre o Código de Ética e o Guia de Conduta, mas eles mesmos descumprem os protocolos da empresa.

Neste último mês, os trabalhadores e trabalhadoras da Repar estão sendo obrigados a realizar o curso on-line sobre o Código de Ética e o Guia de Conduta da empresa.

Essa obrigação por si só causa muita indignação aos trabalhadores da Petrobrás, pois são inúmeros os exemplos de falta de ética por parte dos gestores e muitos casos de assédio moral sofridos.

A empresa tem sido modelo de falta de ética profissional. Uma das mais graves ações corporativas neste sentido são as práticas antissindiciais, como foi percebido na Greve por Efetivo, na qual a empresa tratou o movimento como ilegal - algo que só a Justiça do Trabalho poderia julgar - e vários casos de descontos de dias parados foram registrados.

Tal prática de gestão descumpra os itens 2.5 e 2.6 do Código de Ética, no qual a empresa propõe a valorização da participação em sindicatos, afirmando que não promoverá discriminações por tal conduta. Para piorar, ainda declara "buscar a permanente conciliação de interesses e realização de direitos". A realidade é muito diferente! A empresa realiza perseguições aos trabalhadores, com ameaças de punições, por exemplo. É possível citar a forma desumana com que a empresa realizou diversas transferências de trabalhadores, nas quais muitos foram avisados que estariam em outro grupo pelo motorista dos ônibus de turno. Um ato de falta de caráter por parte dos gestores. Também foram percebidos tratamentos desiguais nas frequências, com não grevistas tendo horas abonadas pelas chefias nas paralisa-

ções. Já para os trabalhadores que fazem a luta, prevalece a mão pesada do rigor de gestão, com descontos salariais de precisão milimétrica.

Vários outros exemplos de assédios são relatados diariamente pelos trabalhadores, seja a discriminação pelo uso da barba, ou ainda pela pressão que supervisores fazem para que os operadores descumpram os próprios procedimentos da empresa. A falta de ética profissional se expressa muito nas questões técnicas que colocam em risco a saúde e segurança dos trabalhadores, desconsiderando o item 2.2 dos princípios éticos do Sistema Petrobrás, o qual diz que a empresa se compromete a "garantir segurança e saúde no trabalho". A exemplo disso, no setor da HRC um trabalhador foi pressionado a agir contra as regras de segurança da empresa durante a aplicação de um LIBRA em uma bomba. Ela apresentava falha de indicação no painel que impediu a aplicação do aviso de indisponibilidade digital do equipamento (REDTAG), ou seja, evitou que o LIBRA fosse aplicado corretamente. Mesmo sabendo dessa situação, o supervisor pressionou o técnico para que concluísse o LIBRA, descumprindo o procedimento da empresa e o PBO. Também foram recebidas denúncias rotineiras que relatam que supervisores e CTOs realizam manobras que foram recusadas pelos operadores por questões técnicas, as quais muitas vezes causam distúrbios.

Um dos exemplos que mais chamou atenção nesse processo foi o caso do gestor da TE ter convocado um trabalhador

em férias para que fosse até a refinaria realizar o curso on-line sobre o Código de Ética e Guia de Conduta. O trabalhador se sentiu pressionado a ponto de ter comparecido, em pleno período de gozo de férias, para realizar o treinamento na zero hora do dia 22/09. Isso prova mais um descumprimento do Código, sobretudo no item 2.1, que diz "Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os empregados".

Diante deste quadro de desencanto ético, o Sindipetro PR e SC sugere que os trabalhadores e as trabalhadoras realizem tal curso. Porém, orienta que aproveitem o momento para refletir sobre todos os abusos que já sofreram e tem sofrido nas relações de trabalho dentro da companhia, assim como realizem um relatório. Quanto mais detalhado, melhor. Que este relatório seja enviado ao 0800, para ouvidoria da empresa e com cópia ao Sindipetro (contatos abaixo).

É muito importante que os trabalhadores realizem as denúncias para materializarmos de forma organizativa e coletiva o problema. Somente assim, com ações concretas, poderemos trabalhar o tema e quem sabe conscientizar a empresa que desta forma ela não conseguirá cumprir sua meta de estabelecer "relações de trabalho justas, num ambiente saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade". Usemos todas as armas disponíveis para vencer a luta contra o Assédio Moral, que tanto causa adoecimentos na Petrobrás.



Canais de denúncia da Petrobrás

Telefones: (21) 3224-6666 ou 0800 28 28 280

Site: www.contatoseguro.com.br/petrobras

Formulário na página da ouvidoria, acesse via Extranet: ouvidoria.petrobras.com.br

Envia sua denúncia com cópia para o Sindicato: denuncia@sindipetroprsc.org.br

▶ Jurídico

Transpetro deverá restabelecer o café da manhã dos petroleiros de Itajaí



Mobilização em Itajaí: empresa suspendeu o fornecimento do café da manhã sem negociação.

A Petrobras Transporte (Transpetro) foi condenada a restabelecer o fornecimento do café da manhã (desjejum) aos empregados que trabalham no regime administrativo no Terminal Terrestre de Itajaí/SC (Tejaí).

A empresa suspendeu o desjejum dos empregados em abril de 2017 sem prévia negociação com o sindicato da categoria. No processo trabalhista a Transpetro alegou como justificativa para a suspensão do fornecimento do café da manhã a redução de despesas em suas unidades em todo o país.

No entanto, a Vara do Trabalho de Itajaí acolheu a tese do Sindipetro Paraná e Santa Catarina e reconheceu a nulidade do ato da empresa que suprimiu o desjejum que era fornecido há muitos anos em Itajaí e, portanto, integrou o contrato de trabalho dos empregados, conforme entendimento consolidado na súmula 51 do Tribunal Superior do Trabalho.

A sentença ressaltou ainda que no Acordo Coletivo de Trabalho assinado entre as partes a Transpetro se comprometeu a supervisionar e aprimorar seu programa de alimentação, sendo "o corte no fornecimento do desjejum atitude que, evidentemente, vai de encontro ao pactuado no instrumento coletivo".

O advogado do Sindipetro PR e SC, Christian Marcello Mañas, destacou que a supressão unilateral do café da manhã fornecido diariamente pela empresa aderiu aos contratos de trabalho dos empregados, caracterizando alteração contratual lesiva, a teor da previsão do art. 468 da CLT, pelo que correta a decisão que declarou a nulidade.

Além disso, em sentença o juiz acolheu o pedido de tutela de urgência formulado pelo sindicato e determinou que a Transpetro cumpra no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da publicação da sentença (29 de setembro de 2017) o imediato restabelecimento do benefício, sob pena de multa diária. A empresa ainda foi condenada a pagar um valor diário, de R\$ 11,90, para cada empregado que teve suspenso o desjejum fornecido, durante o período da suspensão. Ainda cabe recurso pela empresa (Processo 0000589-94.2017.5.12.0047).

► **Precarização**

Transpetro rebaixa contratos e deixa terceirizados às minguas

Subsidiária e empresas prestadoras de serviços aproveitam o cenário desfavorável aos trabalhadores para explorar mão de obra.

As sombras da lei da terceirização irrestrita (13.429/2017) e da reforma trabalhista já podem ser observadas na Transpetro. Em todo o país, a subsidiária destila perversidade contra os trabalhadores terceirizados de nível médio com indiferença perante as reduções drásticas nos valores dos salários praticados pelas contratadas, cortes de postos de trabalho e manobras para realocar vagas em outros prestadores de serviço.

O exemplo mais recente aconteceu com os terceirizados da Tecline, empresa que atua com serviços de apoio às atividades administrativas e técnicas na Transpetro na região sul. Com o encerramento do prazo contratual de 3 anos, a gestão da subsidiária aproveitou para transferir as vagas para um contrato estabelecido com a EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A.

A EPC, por sua vez, fez uma proposta para contratação dos aproximadamente 25 trabalhadores da Tecline que mais parece uma ofensa. O salário base para os empregados de nível médio que antes era de R\$ 2,6 mil passaria para R\$ 1,3 mil, o que representa uma redução de 50% nos ordenados. A proposta ainda acaba com o adicional de periculosidade de 30% para quem atuava nos terminais e passa a cobrar uma taxa de quase R\$

100 para o plano de saúde e ainda com coparticipação, além de reduzir o valor do Vale Alimentação de R\$ 28 para R\$ 26. O contrato antigo tinha plano de saúde gratuito e sem coparticipação. Fogem à essa condição os raros assessores terceirizados de nível superior.

Os trabalhadores, por óbvio, recusaram a proposta inicial da EPC. Como forma de pressão, em questão de horas a empresa anunciou todas as vagas de emprego no seu site. A maioria acabou cedendo à coação da EPC e aceitou a proposta rebaixada, pois também pesa o fato de serem pais e mães que dependem do emprego para o sustento da família.

A postura da Transpetro perante esses trabalhadores foi cruel. Todos têm mais de cinco anos de serviços prestados à subsidiária e muitos atuam nas unidades há mais de 10 anos. Até o último dia do contrato da Tecline não sabiam sobre a continuidade no emprego. Os gerentes da Transpetro se mantêm inertes durante todo esse processo. Frios e calculistas, evitam contato com empregados terceirizados para não serem indagadas sobre as perdas de direitos nos novos contratos.

Casos como esse da Tecline/EPC fazem parte do cotidiano da nova gestão da Transpetro, cuja administração é focada no massacre aos direitos dos trabalhadores.



► **São Mateus do Sul**

Inauguração de painel em mosaico e comemoração no aniversário da greve

Dezenas de petroleiros da Usina do Xisto (SIX) que participaram da maior greve da unidade celebraram o aniversário de um ano desse histórico movimento na noite do dia 10 de outubro, na Sede Regional do Sindipetro em São Mateus do Sul.

Durante 45 dias ininterruptos, de 01 de setembro a 15 de outubro de 2016, os trabalhadores da SIX cruzaram os braços contra a imposição da empresa em reduzir a jornada do turno de revezamento de oito para seis horas. Tal medida geraria graves prejuízos ao convívio social e familiar dos trabalhadores, por conta do impacto nas folgas, assim como perdas salariais em decorrência da extinção do adicional de Hora Repouso Alimentação (HRA).

A comemoração contou



Petroleiros de São Mateus do Sul celebraram a luta vitoriosa

com costela assada no fogo de chão e inauguração de um painel em mosaico que foi confeccionado na Praça da Igreja de São Mateus do Sul pelo artista plástico Javier Guerrero.

Para o presidente do Sindipetro PR e SC, Mário Dal Zot, recordar desse movimento grevista é fundamental. “Temos que lembrar e divulgar sempre, não apenas porque

conseguimos reverter a imposição da empresa, mas principalmente porque foi um exercício de companheirismo, luta e resistência. Os gestores queriam usar a greve como pretexto para encerrar a produção da Usina e foi a nossa luta que a manteve em operação. A sociedade sãomateuense tem que reconhecer isso, pois a SIX é vital para a cidade”.

► **Usina do Xisto**

Gestão da SIX assume risco ao reclassificar amigo do rei

A ausência de trabalhadores capacitados tecnicamente que aceitem ser capachos sem dignidade fez com que a gestão da Usina do Xisto (SIX) estabelecesse uma nova modalidade de risco à segurança da unidade e da comunidade sãomateuense. Trata-se da escolha de um profissional da área administrativa para assumir o cargo de supervisor de um dos setores de maior risco operacional da Usina, o qual opera com altas pressões e temperaturas.

Um agravante é o fato de o empregado em questão ter sido destituído de sua função gerencial por incompatibilidade ética. A reclassificação do indivíduo como técnico de operação impõe à SIX a responsabilidade de assumir um grande risco, uma vez que a pessoa não possui o devido conhecimento do setor ou está defasado devido às mudanças ocorridas ao longo dos anos no modelo de reclassificação.

Tal medida da gestão levanta uma série de questionamentos com relação aos critérios de escolha, oportunidades de reclassificação às outras funções e os requisitos mínimos de capacitação para as reclassificações.

Tais dúvidas deveriam ser esclarecidas pela gestão em respeito à força de trabalho da SIX, sobretudo no que tange a política de reclassificação.

O Sindipetro Paraná e Santa Catarina considera a decisão como lamentável, uma vez que valores como ética e profissionalismo não foram levados em consideração na escolha para o cargo, cujo ocupante deveria ao menos ser referência para todos os trabalhadores.



► **Aposentados**

Auxílio Funeral: orientações para aposentados e seus familiares

O Sindipetro Paraná e Santa Catarina disponibiliza aos seus associados um programa de auxílio funeral com três modalidades possíveis (sepultamento, cremação ou ajuda financeira para o sepultamento). Os familiares do sócio que vier a falecer podem usar qualquer um dos serviços abaixo, pagos pelo Sindicato. Para isso, basta ligar para a ligar Funerária Vaticano em Curitiba, Camboriú, Florianópolis ou Blumenau (contatos no quadro abaixo).

SEPULTAMENTO: Estão incluídos a preparação do corpo (aspepsia, tamponamento, SEM TANATOPRAXIA, e colocação de vestimentas); remoção e traslado do corpo da cidade de falecimento até à cidade de sepultamento (limite de 100 km); urna mortuária (padrão 09); véu de 2,00 X 0,80 m, com renda de 3 cm; ornamentação com flores artificiais ou da época; câmara ardente completa (castiçais, suportes, imagens de Cristo e velas); coroa com flores 1,50 X 0,80 m; livro de presença; capela vaticano, capela Santa Felicidade, capelas de cemitérios municipais ou capela conveniada, na cidade de sepultamento; 50 lembranças para cerimônia religiosa. Serviço de atendimento e orientação 24 horas.

CREMAÇÃO: Estão incluídos o processo de cremação o serviço de atendimento e orientação 24 horas; assessoria para documentação do processo de cremação; 72 horas de câmara fria, se necessário ou solicitado; capela de velório vaticano; cerimônia de despedida de acordo com a religião da família, com orador e chuva de pétalas; serviços básicos de café e recepção; cremação no Crematorium Vaticano; urna para as cinzas, modelo Vela Polonesa; 30 dias de uso do memorial de cinzas; Não estão incluídos o caixão e o traslado.

Obs.: Se a família, por alguma razão, desista da cremação, poderá usar, por 3 anos, uma gaveta do cemitério Vaticano.

AUXÍLIO FINANCEIRO: Caso a família não use o sepultamento, nem a cremação da Funerária Vaticano, poderá solicitar, mediante apresentação da certidão de óbito, identidade e notas, um auxílio em dinheiro, cujo valor é corrigido anualmente pelo IPCA de janeiro, que em 2017 é de R\$ 2.940,73.



Funerária Vaticano

Curitiba: (41) 3153-7424 / (41) 3153-7425

Camboriú: (47) 3361-0400 / (47) 3361-0171

Florianópolis: (48) 3236-3006 / (48) 3236-0100

Blumenau: (47) 3038-8104 / (47) 3038-8106

Apoio Ortopédico: Para os sócios do Sindipetro PR e SC, a Vaticano oferece grátis, por 45 dias, bengala, muletas, andador, cadeira de banho e cadeira de rodas.



Observação!

Tanto no caso de falecimento, quanto nos casos de internamento hospitalar do aposentado, os familiares devem entrar em contato com a Secretaria dos Aposentados e Previdência do Sindipetro PR e SC pelos telefones (41) 3332-4554 – Ramal 203 ou (41) 98854-0527.

Serviço social do Sindicato é ampliado para as sedes regionais

Assistente social passa a atender também em Joinville, Paranaguá e São Mateus do Sul

A assistente social do Sindipetro Paraná e Santa Catarina, Adriana Aparecida da Silva, iniciou em setembro uma agenda de atendimento nas Sedes Regionais Sindicais (Joinville, Paranaguá e São Mateus do Sul). O atendimento acontecerá mensalmente.

A assistente social estará disponível para apoiar, orientar e facilitar o acesso aos direitos corporativos (A.M.S, Benefício Farmácia, Petros, Previdência Social), direitos sociais, desenvolver atividades que visem integração e aproximação dos associados (as) e outras situações que competem à profissional.



:: Agenda de atendimento

Regional de Joinville:

2º quinta-feira do mês

Horário: 10h00 às 12h30e das 14h00 às 17h00

Regional de Paranaguá:

3º quarta-feira do mês

Horário: 13h30 às 17h00

Regional de São Mateus do Sul:

4º terça-feira do mês

Horário: 13h00 às 17h00

*Modificações no calendário serão previamente comunicadas à categoria.

Espaço da Charge

